



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico sobre a CONCORRÊNCIA 01/2016

Participante do certame: **BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

A única empresa participante do certame **CONCORRÊNCIA 001/2016 - SEHAB: BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não está de acordo com o Edital e com a legislação aplicável, uma vez que embora apresente todos os quantitativos rigorosamente iguais aos da planilha do Edital a mesma apresenta alguns preços unitários superiores aos da planilha da SEHAB (referência).

Além disso, o cronograma físico-financeiro nas fases I e II, apresentam percentuais e valores mensais superiores aos propostos pela SEHAB, em desacordo com o Edital.

O valor global proposto pela empresa é de **R\$ 4.855.262,54** (Quatro Milhões Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); está com a totalização incorreta e não está de acordo com o Edital.

A proponente apresenta em sua proposta um desconto de R\$ 425.928,24, que representa 8,065% em relação ao valor orçado pela SEHAB que é de R\$ 5.281.190,78 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa reais e setenta e oito centavos).

Assim, embora a única participante do certame **CONCORRÊNCIA 001/2016 - SEHAB: BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresente seu preço global inferior ao preço de referência e ainda esteja compatível com o teste de exequibilidade, sua proposta não pode ser aceita pelos motivos descritos anteriormente.

Este é o nosso Parecer, S.M.J.

Em: 15/06/2016.

Eng. Civil Edilson E. Costa
DPPH/SEHAB/PMB